



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Marcus Cavalcante

*P/ Sel. Executivo
P/ devidos Providências
18.02.2020
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 68 /2020.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre, Exmo. **GLADSON CAMELI**. Solicitamos que seja disponibilizado um aparelho de Utrassonografia para a maternidade Nair Correia De Araújo no município de Feijó.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo
18 de Fevereiro de 2020.


MARCUS CAVALCANTE
Deputado BST/AC



JUSTIFICATIVA

Justifica a presente Indicação, uma vez que a única Maternidade do município de Feijó é desprovida de tal aparelho, muitas mães têm que se submeter a deslocar-se para o município vizinho a cerca de 49km de distância da cidade, tendo ainda que se frustrar com a espera e sem a certeza de atendimento.

Sendo assim, solicito uma atenção especial por parte do órgão responsável, no sentido de providenciar o pedido na presente Indicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo
18 de Fevereiro de 2020.

MARCUS CAVALCANTE
Deputado BST/AC